



PORTARIA Nº 11.299, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Elton Rubens da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, que serão gozados no período de 04/01/2022 a 23/01/2022.

Art. 2º Ao servidor **Paulo Sergio Borges**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 08/01/2022 a 06/02/2022.

Art. 3º Ao servidor **Jose Alves de Lima**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2020 a 26/09/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 4º A servidora **Yeda Paula Mizumoto Minoda do Nascimento**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IID, designada na função gratificada de Chefe da Equipe da Saúde da Família, Padrão FG2, Nível IID - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, que serão gozados no período de 06/01/2022 a 04/02/2022.

Art. 5º A servidora **Roseli Gomes da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 6º Ao servidor **Gabriel Garcia de Carvalho Neto**, Chefe do Programa de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, CCIII – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022

Art. 7º Ao servidor **Ademir Honorato dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/2020 a 10/11/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.



Art. 8º A servidora **Angelica Aparecida da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, que serão gozados no período de 27/12/2021 a 15/01/2022.

Art. 9º A servidora **Hajar Samir Abdallah Kadri**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2019 a 12/10/2020, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 10. A servidora **Tainara Cristina Valeriano**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2020 a 06/06/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

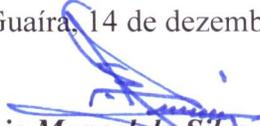
Art. 11. A servidora **Eliana de Lourdes do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2020 a 23/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 12. Ao servidor **Doniseti Fernando Vaz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2020 a 01/07/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 13. A servidora **Fernanda Nunes de Oliveira Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2020 a 03/04/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos